

## AVISO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO INTERNO DE SELEÇÃO DE DOIS LUGARES  
DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA - CARREIRA DE INFORMÁTICA  
(CARREIRA NÃO REVISTA)  
1 POSTO TRABALHO GRAU 1, NÍVEL 3  
1 POSTO DE TRABALHO GRAU 2, NÍVEL 2

1 – Nos termos do disposto do Decreto-Lei nº 97/2001 de 26 de março, torna-se público que por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP de 25-09-2023, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte da afixação do presente Aviso na Sede da Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P. e na página eletrónica da ARS Algarve, procedimento interno de seleção para a mudança de nível na carreira e categoria de Especialista de Informática:

**Ref.ª A** – 1 Posto de trabalho - Grau 1, Nível 3, do Mapa de Pessoal da ARS Algarve;

**Ref.ª B** – 1 Posto de trabalho - Grau 2, Nível 2, do Mapa de Pessoal da ARS Algarve.

2 – O procedimento interno de seleção visa exclusivamente a mudança de nível 2 para nível 3, do pessoal de informática integrado na carreira e categoria de Especialista de Informática Grau 1 e de nível 1 para nível 2, do pessoal de informática integrado na carreira e categoria de Especialista de Informática Grau 2.

3 – **Prazo de validade:** O presente procedimento destina-se ao preenchimento dos postos de trabalho colocados a concurso, terminando com a sua ocupação.

4 – **Local de Trabalho:** Administração Regional de Saúde do Algarve, IP – 2 postos de trabalho.

5 – **Prazo e forma de apresentação de candidatura:** A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, no prazo de 10 (dez) dias úteis, acompanhado, sob pena de exclusão, do respetivo relatório de atividades, dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P., no qual declara o cumprimento dos requisitos do artigo 5.º do Decreto-Lei nº 97/2001 de 26 de março, enviado em suporte eletrónico até ao termo do prazo de candidatura, para o endereço de correio eletrónico: [concursos\\_rh@arsalgarve.min-saude.pt](mailto:concursos_rh@arsalgarve.min-saude.pt), indicando o nome do candidato e o procedimento a que se candidata, no título do e-mail. No caso de não ser possível a apresentação nestes termos, os documentos podem ser entregues por correio registado com aviso de receção, até ao termo do prazo de candidaturas, sob pena de exclusão do procedimento, para a Unidade de Gestão de Recursos Humanos da Administração Regional do Algarve, IP, sita na Estrada Nacional 125, Sítio das Figuras, Lote 1, 2.º Andar, 8005-145 Faro, com a devida indicação a que se destinam os documentos.

6 – **Requisitos:** Verificação cumulativa dos seguintes requisitos:

- Permanência no nível anterior de um período de dois anos classificados de Muito Bom (corresponde atualmente a Desempenho Relevante);
- Permanência no mesmo organismo pelo período de um ano.

**7 – Critérios:** A seleção do candidato será feita de acordo com a seguinte fórmula e critérios:

$$CF = (CS + 2FE) / 3$$

Em que:

CF = Classificação Final

CS = Classificação de Serviço

FE = Funções Exercidas

**Classificação de serviço** - média das classificações dos últimos dois anos (correspondente ao biénio 2021/2022), traduzida numa escala de 0 a 20 valores, considerando a seguinte fórmula:

$$CS = (AD \times 20) / 5$$

Em que:

CS = Classificação de Serviço

AD = Avaliação Desempenho obtida no biénio 2021/2022

**Funções exercidas** - avaliação das tarefas realizadas nos dois últimos anos, ponderando, de acordo com as exigências da função, os projetos realizados e as atividades desenvolvidas, considerando como máximo 3 projetos/atividades, sendo a respetiva classificação igualmente traduzida numa escala de 0 a 20 valores, considerando a média das classificações de cada Projeto/Atividade através da seguinte fórmula:

$$PA = Q+M+EI+NC$$

Em que:

PA = Classificação de cada Projeto/Atividade

Q = Qualidade

M = Motivação

EI = Espírito de Iniciativa

NC = Nível de Comunicação

Avaliação do Desempenho	5 pontos	4 pontos	3 pontos	1 ponto
Qualidade (Q)	Qualidade excelente projeto/atividade	Elevada qualidade projeto/atividade	Alguma qualidade projeto/atividade	Pouca qualidade projeto/atividade
Motivação (M)	Excelente interesse e dedicação nas tarefas que lhe são confiadas	Elevado interesse e dedicação nas tarefas que lhe são confiadas	Algum interesse e dedicação nas tarefas que lhe são confiadas	Reduzido interesse e dedicação nas tarefas que lhe são confiadas
Espírito de Iniciativa (EI)	Excelente espírito de iniciativa	Elevado espírito de iniciativa	Algum espírito de iniciativa	Reduzido espírito de iniciativa
Nível de Comunicação (NC)	Transmissão de conhecimentos, e apreensão das necessidades e dúvidas dos utilizadores com muita facilidade	Transmissão de conhecimentos com facilidade; Alguma apreensão das necessidades e dúvidas dos utilizadores	Transmissão de conhecimentos com facilidade relativa; Alguma apreensão das necessidades e dúvidas dos utilizadores	Dificuldade de transmissão de conhecimentos; Dificuldade de apreensão das necessidades e dúvidas dos utilizadores

Para o cálculo da classificação de cada projeto/atividade, efetua-se o somatório das pontuações obtidas em cada item.

**8 - A efetiva mudança de nível, depende da obtenção de classificação final não inferior a 14 (catorze) valores, numa escala de 0 a 20 valores.**

**9- Remuneração:** A remuneração mensal é fixada de acordo com o Mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, e a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, por força da integração prevista no artigo 5.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, da carreira e categoria de Especialista de Informática:

Ref. A – Grau 1, Nível 3, índice 540, num montante pecuniário de 1.947,39€ (mil e novecentos e quarenta e sete euros e trinta e nove cêntimos);

Ref. B – Grau 2, Nível 2, índice 700, num montante pecuniário de 2.508,81€ (dois mil e quinhentos e oito euros e oitenta e um cêntimos);

#### **10 - Composição do Júri:**

**Presidente:** Cláudia Alexandra Durão Vaz de Sousa Catarina, Coordenadora da Unidade de Gestão de Recursos Humanos da ARS Algarve, I. P.;

**1.º Vogal Efetivo:** Sandra Isabel Faleiro Ramos, Especialista de Informática do Núcleo de Sistemas de Informação e Comunicação da ARS Algarve, I. P., que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

**2.º Vogal Efetivo:** André Nunes Salgueiro, Especialista de Informática do Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve III – Sotavento;

**1.º Vogal Suplente:** Helena Paula Campos e Castro Guerra Especialista de Informática do Núcleo de Sistemas de Informação e Comunicação da ARS Algarve, I. P.;

**2.º Vogal Suplente:** Joana Guerreiro Leal, Técnica Superior da Unidade de Gestão de Recursos Humanos da ARS Algarve, I. P.

Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, 09 de outubro de 2023



A Vogal do Conselho Diretivo  
Joséia Gonçalves

